



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
RESERVA BIOLÓGICA DE SERRA NEGRA

Rua Santa Isabel, s/n, - Ibimirim - CEP 56580-000

Telefone:

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES
 TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS -ATA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA PRÉ-SELEÇÃO –TESTES TAF E THUFA

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2023, na Reserva Biológica de Serra Negra, localizada na Rua Santa Isabel, S/N - Prédio do DNOCS - Centro, Ibimirim/PE, às 17:30hs, reuniram-se de modo remoto os servidores públicos: Diego Meireles Monteiro, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº1525026, Anita da Silva, Chefe de UC, matrícula SIAPE nº3016521 e Jailton José Ferreira Fernandes, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº1365293, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA para a Reserva Biológica de Serra Negra, designados pela Portaria nº 1306, de 18 de abril de 2023.

Em não havendo interposição de recursos por parte dos candidatos, esta comissão resolve:

HOMOLOGAR o seguinte resultado final da Pré-seleção para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA:

01 Vaga, Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios, Nível II (Chefe de Esquadrão), duração de 6 meses, Reserva Biológica de Serra Negra

Ordem de Classificação	NOME DO CANDIDATO	NOTA THUFA	1	2	3	Tempo TAF (min:seg)	Resultado (Classificado/Desclassificado/Eliminado)
1	Rosildo Aparecido da Silva	8	4	2	2	21:14	Classificado
2	Romílson José da Silva	7	3	2	2	22:39	Classificado

THUFA - Critérios avaliados:

- 1) Limpeza da área capinada: nota de 01 a 05 (média das notas dos avaliadores);
- 2) Raspagem da área: nota de 01 a 03 (média das notas dos avaliadores);
- 3) Retirada do material capinado: nota de 01 a 02 (média das notas dos avaliadores).

TAF - Critérios avaliados:

Tempo

05 Vagas, Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios, Nível I (Brigadista), duração de 6 meses, Reserva Biológica de Serra Negra

Ordem de Classificação	NOME DO CANDIDATO	NOTA THUFA	1	2	3	Tempo TAF (min:seg)	Resultado (Classificado/Desclassificado/Eliminado)
1	Aldair José Silva Magalhães	9	4	3	2	19:56	Classificado
2	Janaílson de Souza Silva	9	4	3	2	20:33	Classificado
3	Geovânio Geraldo da Silva	8	4	2	2	20:25	Classificado
4	Gilvan Pedro da Silva Júnior	8	4	2	2	20:31	Classificado
5	Jackson Everton dos Santos Souza	8	4	2	2	20:31	Classificado
6	Flávio Alves da Silva	8	4	2	2	20:33	Classificado
7	André José Filho	8	4	2	2	20:46	Classificado
8	Edivan Sá Cipriano	8	4	2	2	20:46	Classificado
9	Janielton Sá de Lima	8	4	2	2	21:14	Classificado
10	Diêgo Emmanuel Alves Brandão	8	4	2	2	21:16	Classificado
11	Lourinaldo Manoel da Silva	8	4	2	2	21:37	Classificado
12	Manoel Messias de Lima Silva	7	3	2	2	21:14	Classificado
13	Anael Vinícius de Souza	7	3	2	2	22:09	Classificado

THUFA - Critérios avaliados:

- 1) Limpeza da área capinada: nota de 01 a 05 (média das notas dos avaliadores);
- 2) Raspagem da área: nota de 01 a 03 (média das notas dos avaliadores);
- 3) Retirada do material capinado: nota de 01 a 02 (média das notas dos avaliadores).

TAF - Critérios avaliados:
Tempo

Ficam selecionados para a fase seguinte, realização do curso de formação de brigada, candidatos a Nível I – Brigadista, os classificados até o décimo terceiro lugar.

Ficam selecionados para a fase seguinte, realização do curso de formação de brigada, candidatos a Nível II – Chefe de Esquadrão, os classificados até o segundo lugar.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Diego Meireles Monteiro

Anita da Silva

Jailton José Ferreira Fernandes



Documento assinado eletronicamente por **Anita da Silva, Chefe**, em 30/05/2023, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jailton Jose Ferreira Fernandes, Chefe**, em 30/05/2023, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Meireles Monteiro, Chefe**, em 03/06/2023, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **14778899** e o código CRC **B43C1F60**.

